



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 025/2021 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Tangará da Serra, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. Introdução aos modelos gerenciais básicos: gestão patrimonialista, gestão burocrática e gestão por Objetivo;	Elei Chavier Martins (Presidente) Aparecida de Fátima Alves Lima (membro) Maria Helena Rodrigues Paes (membro)

ÁREA: COMUNICAÇÃO

TEMA	BANCA EXAMINADORA
4. A construção da realidade no jornalismo;	Ulisflávio Oliveira Evangelista (Presidente) Eduardo Luis Mathias Medeiros (membro) Ana Lúcia Andruchak (membro)

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. Curriculum and assessment planning: contents for teaching English and implications for learning in school and in university;	Barbara Cristina Gallardo (Presidente) Edison Gomes Junior (membro) Sérgio Baldinotti (membro)

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

TEMA	BANCA EXAMINADORA
4. La interlengua de brasileños aprendices de español: el papel de la lengua materna en el aprendizaje de E/LE.	Flávio Roberto Gomes Benites (Presidente) Rosimara da Silva Oliveira Ramos (membro) Josete Maria Cangussu Ribeiro (membro)



ÁREA: LIBRAS

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. Aquisição da linguagem;	Everton Almeida Barbosa (Presidente) Karine Medeiros Anunciato (membro) Jaiana de Lima Lacerda (membro)

A gravação do sorteio dos temas está disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1wkKcc2DVr-ArhbG0iE33VDkqPljW3Pte/view>

2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

2.1 Caberá pedido de impugnação a membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso e fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Tangará da Serra - MT, 16/11/2021.

Toni Amorim de Oliveira
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria n. 173/2021